

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERRELATADO, ANTE REQUERIDA</b>		<b>UF</b>  <b>RJ</b>
<b>SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA- SUAM</b>		
<b>ASSUNTO</b>		
<p>Autorização (Carta-Consulta) com vistas à criação, pela via de Reconhecimento da Universidade Augusto Motta - UNAM, nos termos' da Lei no 5.540/68, da Resolução CFE nº 03/91 e demais dispositivos legais.</p>		
<b>RELATOR: SR. CONS. ERNANI BAYER</b>		
<b>PARECER Nº</b>	<b>359/92</b>	<b>CÂMARA DE COMISSÃO</b> <b>C. E. II</b> <b>APROVADO EM 03/06/92</b>
<b>I - RELATÓRIO</b>		<b>PROCESSO Nº</b> <b>23601-000317/90-06</b>
<p style="text-align: center;">A Diretora Presidente da Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta - SUAM, entidade mantedora das Faculdades Integradas Augusto Motta, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, encaminhou ao Conselho Federal de Educação Carta-Consulta, datada de 16 de novembro de 1989, solicitando a criação, pela via do reconhecimento, da Universidade Augusto Motta - UNAM, nos termos do que dispõe a Lei nº 5.540/68 e de que determinam a Resolução CFE nº 03/91 e demais dispositivos legais.</p> <p style="text-align: center;">O processo inicialmente foi distribuído ao ilustre Conselheiro Pe. Antônio Amaral Rosa, tendo sido distribuído o parecer na Comissão Especial de Universidades, não chegando a ser relatado pelo eminente Relator em face dos Decretos nº 49 de 05/03/91 e Nº 105 de 24/04/91, resultando a paralisação do processo até o advento do Decreto nº 3,59/91, de 09/12/91.</p> <p style="text-align: center;">Dando continuidade à tramitação da Carta-Consulta foi a mesma posteriormente distribuída a este Relator que manteve o parecer do Conselheiro Pe. Antonio Amaral Rosa procedendo apenas a uma atualização dos dados.</p>		

359/92

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A Carta-Consulta apresentada, foi elaborada nos termos determinados pela sistemática criada pela Portaria CFE nº 11/83, cumprindo o estabelecido no Decreto nº 87.911/82 e atendendo o disposto na Resolução CFE nº 03/91.

Levando-se em conta a sistemática acima mencionada, considerando especialmente a Resolução CFE nº 03 / 91 em substituição à Resolução nº 03/83, o presente parecer está dividido em três partes:

- 1- Dados referentes à Entidade Mantenedora;
2. Dados referentes aos Cursos de Graduação;
3. Projeto de criação da Universidade Augusto Motta.

## 1. QUANTO A INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

### 1.1. Identificação

2 Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta - SUAM, tem como sede a cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Paris, 72 - Bonsucesso, CEP 21041, Telefone (021) 280-3636.

### 1.2. Condição Jurídica

\* É constituída sob a forma de Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto nº 86.176, de 02/07/81, Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 1.272, de 23/05/77, e inscrita no CNSS sob o nº 250.285/77.

Rege-se pelo seu Estatuto que está registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio de Janeiro -RJ, sob o nº 97.570 do livro "A" nº 29.

A instituição é regida pelo Regimento Unificador aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.418/80,- alterado pelo Parecer nº 691/85.

### 1.3. Dirigentes e Sócios-Mantenedores

Seus membros mantenedores e dirigentes ,

cujos curricula vitae são sintetizados às páginas 2 a 6 da Carta-Consulta, são educadores e profissionais liberais de larga experiência no campo educacional.

#### 1.4. Condição Fiscal e Parafiscal

A SUAM, segundo o que consta às fls. 6 da Carta-Consulta, tem sua situação fiscal e parafiscal em perfeita regularidade com os seguintes órgãos:

- . Ministério da Fazenda
- . Secretaria da Receita Federal
- . Ministério da Previdência e Assistência Social - Certidão Negativa de Débito -CND nº 92444 , expedida pelo IAPAS
- . Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Certificado de regularidade
- . Ministério do Trabalho - guia de Recolhimento de Contribuição Sindical - Declaração de Regularidade
- . Programa de Integração Social - Declaração de Regularidade.

#### 1.5. Situação Patrimonial e Econômico-Financeira

O patrimônio da Sociedade de Ensino Superior Augusto Motta, formado por bens móveis e imóveis, foi avaliado , em abril/1992, no valor total de Cr\$ 45.278.000.000,00 (quarenta e cinco bilhões e duzentos e setenta e oito milhões de cruzeiros). Constam dos autos do processo a distribuição dos referidos bens e dos respectivos valores (Quadros 01 a 03), assim como a relação dos bens imóveis por sua localização e pela metragem construída.

A capacidade econômico-financeira da SUAN é apresentada através dos balanços gerais e dos respectivos demonstrativos de receitas e despesas dos exercícios de 1989 a 1991. A análise dos dados dos referidos balanços, feita por auditor credenciado, traduzida por índices econômicos, revela boa capacidade de endividamento e apreciável liquidez patrimonial.

O Relatório da Auditoria, analisando a situação econômico-financeira, a capacidade patrimonial, as fontes de recursos próprios, fontes de recursos externos, balanços do último triênio e adequação da estrutura orçamentaria, acompanha o ADENDO como anexo. O Laudo Técnico de avaliação do patrimônio da SUAM acompanha igualmente o ADENDO como anexo.

1.6. Demonstrativo do Atendimento aos requisitos fixados no Artigo 3º da Resolução nº 03/91

As informações constantes da Carta-Consulta indicam que a Instituição cumpre todos os requisitos fixados no artigo 3º da Resolução no 03/91, a saber:

a) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação nos resultados.

Nos termos do art. 20 do Estatuto da SUAM, não serão distribuídas quaisquer parcelas do patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.

b) Aplica integralmente no País os seus recursos, na manutenção dos objetivos institucionais.

Conforme determina o art. 21 do Estatuto da SUAM, a totalidade das rendas apuradas serão empregadas integralmente no País e nas finalidades:; para que foi criada, e os saldos, porventura existentes no final de cada exercício, serão empregados na manutenção ou desenvolvimento de suas finalidades sociais, inclusive no aumento do patrimônio ou melhoria dos benefícios concedidos ou de seus atendimentos.

c) Mantém escrituração de sua receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Conforme art. 23 do Estatuto, a SUAM manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades legais capazes de assegurar a sua exatidão. Cabe ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral o exame das contas, nos termos dos artigos 18 e 11, combinados com os artigos 24 e 25 do Estatuto.

d) Respeita os tetos que venham a ser estabelecidos, no que se refere a superávits financeiros, variações patrimoniais positivas e gastos com pessoal de direção e administração, em cada exercício social.

Na forma da legislação vigente e dos artigos 29 e 21 do Estatuto, o superavit financeiro é reaplicado na consecução dos objetivos estatutários.

e) Está constituída de tal forma que tor-  
na possível distinguir perfeitamente, para qualquer fim, o patrimônio da instituição e o patrimônio individual de seus fundadores, dirigentes ou administradores.

Nos termos do art. 9º do Estatuto, o patrimônio social da Sociedade é distinto daquele dos sócios, que não respondem subsidiária nem solidariamente pelas dívidas e obrigações sociais assumidas pela Diretoria.

f) Não possibilita em nenhuma hipótese, quando de eventual dissolução ou transformação, apropriação de qualquer parcela do patrimônio da instituição, por nenhuma pessoa física ou jurídica, a não ser a transferência à instituição congénere ou de fins filantrópicos, reconhecida de utilidade pública social pelo Governo Federal.

Nos termos do art. 30 do Estatuto da SUAM, fica assegurados em caso de dissolução da Sociedade o cumprimento deste requisito.

#### 1.7. Qualificação para a Área Acadêmica

##### 1.7.1. Experiência na Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Superior

A Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta - SUAM foi fundada em 1968 pela Professora Amarina Motta, com a finalidade de criar e manter Instituição de Ensino Superior.

Em 1970, a SUAM teve sua primeira Faculdade autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 66.189/70; era a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, hoje Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, com os cursos de Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social.

A autorização de funcionamento para a primeira Faculdade foi o marco inicial para a arrancada de conquistas que se sucedeu até que se atingisse o estágio das hoje Faculdades Integradas Augusto Motta - FINAM.

Gradativamente, com base no plano de expansão, foram sendo implantadas as novas Unidades de Ensino. A Faculdade de Educação e a Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes, atendendo às demandas por formação de professores para o

sistema de 1º e 2º graus, a ampliação da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados e a criação da Faculdade de Comunicação Social, da Faculdade de Engenharia e da Faculdade de Reabilitação, objetivando a preparação de recursos humanos para aquelas áreas específicas. Através dos 17 cursos e 16 habilitações estão sendo oferecidas 2.650 vagas iniciais anuais aos candidatos ao ensino superior. Com todos os cursos reconhecidos na década de 70, a SUAM se prepara para a transformação em universidade na década de 90. O primeiro passo constitui-se na aprovação pelo Egrégio Conselho Federal de Educação do Regimento Unificado das Faculdades Integradas através do Parecer nº 1.418/80, alterado pelo Parecer nº 691/85.

#### 1.7.2. Relacionamento com as Unidades de Ensino

Em conformidade com o art. 3º do Estatuto, a SUAM é definida como Entidade Mantenedora das seis Faculdades já nominadas no item 1.7.1, bem como os órgãos suplementares e os órgãos de apoio, os quais igualmente constam no Regimento Unificado, onde são regulamentados sua estrutura e funcionamento, a nível de Faculdades Integradas.

A criação de novas Unidades de Ensino ou a extinção das existentes, bem como modificar a sua denominação, depende da aprovação explícita da Entidade Mantenedora.

Igualmente dependem da decisão da SUAM todos os assuntos que se relacionam com patrimônio, finanças e quadro de pessoal docente e técnico-administrativo.

O Título X do Regimento Unificado estabelece de forma clara e explícita as normas que regulam o relacionamento entre a Mantenedora e as Faculdades Integradas, notadamente aquelas relativas ao regime financeiro e aos recursos econômicos e materiais.

#### 1.7.3. Autonomia Didático-Pedagógica, Acadêmica e Administrativa das Unidades de Ensino

O Regimento Unificado das Faculdades Integradas estabelece os níveis de autonomia didático-pedagógica, acadêmica e administrativa. Tratando-se de ordenamento institucional que consagra uma estrutura pré-universitária, os colegiados superiores

e os setoriais são constituídos de forma representativa pela comunidade acadêmica,

A nível de Faculdades Integradas as decisões maiores, são tomadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho de Desenvolvimento, sendo que a execução dessas decisões fica por conta da Diretoria Geral, esta contando com o auxílio de quatro Vice-Diretores, futuramente Vice-Reitores ou Pró-Reitores. A nível de cada Faculdade, cabe à respectiva Congregação e ao Conselho Departamental tomar as decisões colegiadas e ao Diretor da Faculdade a execução dessas decisões e a administração da respectiva Unidade de Ensino Superior. Aos Colegiados de Departamento e às Chefias de Departamento cabe tomar as decisões e executá-las nesse nível na administração das FINAM. As Faculdades Integradas dispõem ainda de órgãos suplementares como apoio às atividades didático-pedagógicas, científicas e de prestação de serviços à comunidade.

#### 1.7.4. Fornia de Escolha dos Dirigentes e Chefes de Departamento

Tratando-se de instituição particular de ensino superior, a centralização do poder se dá na Entidade Mantenedora, à qual cabe ou nomear ou homologar os dirigentes das FINAM nos vários níveis da hierarquia administrativa.

O Diretor Geral, conforme art. 20 do Regimento Unificado, é nomeado pelo Presidente da Entidade Mantenedora para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. Por sua vez, os Diretores das Faculdades são nomeados pelo Diretor Geral, após aprovação da Sociedade Mantenedora, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução (art. 38). Finalmente, os Chefes de Departamento são indicados pelo Diretor da Faculdade respectiva, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução (art. 41). Os órgãos suplementares estão diretamente vinculados à Diretoria Geral, sendo que seus dirigentes são de livre escolha do seu titular. Também são de livre escolha do Diretor Geral os Vice-Diretores (Acadêmico, Administrativo, Comunitário e de Desenvolvimento), conforme art. 20 do Regimento Unificado.

#### 1.7.5. Quadro Atual dos Recursos Humanos

A SUAM dispõe atualmente de um quadro de



servidores constituído por 329 professores e 294 funcionários técnicos e administrativos.

Os professores de nível superior estão sendo regidos pelo Plano de Carreira Docente.

## 2. QUANTO AOS CURSOS

A Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta - SUAM, dentro da sua experiência e tradição no Ensino Superior, comprova a existência do número exigido de cursos nas áreas fundamentais do conhecimento humano e na área técnico profissional, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/91, conforme detalhamento a seguir:

### 2.1. Relação dos Cursos de Duração Plena, Respektivas Habilitações e Atos de reconhecimento ou autorização

#### Nas áreas Fundamentais do. Conhecimento Humano.

1. Curso de Letras (Licenciatura Plena)  
Habilitações: Português- Literaturas  
Português - Inglês  
Reconhecimento: Decreto nº 77.545/76
2. Curso de Geografia (Licenciatura Plena)  
Reconhecimento: Decreto nº 77.545/76
3. Curso de História (Licenciatura Plena)  
Reconhecimento: Decreto nº 77.545/76
4. Curso de Educação Artística (Licenciatura Plena)  
Habilitação: Música  
Curso autorizado (Decreto 80.162/77) pela transformação do curso de Música, com base no Parecer CFE nº 1.186/77 o qual declarou independe-  
reconhecimento por tratar-se de conversão regimental.
5. Curso de Ciências (Licenciatura Plena)  
Habilitação: Biologia  
Física  
Química Reconhecimento:  
Decreto nº 70,995/72
6. Curso de Matemática (Licenciatura Plena)  
  
Reconhecimento: Decreto nº 81.174/78

Nas Áreas Técnico-Profissional

1. Curso de Administração (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 75.520/75
2. Curso de Ciências Contábeis (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 81.025/77
3. Curso de Ciências Econômicas (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 81.025/77
4. Curso de Comunicação Social (Bacharelado)  
Habilitações: Jornalismo  
Publicidade e Propaganda Relações  
Públicas Reconhecimento: Decreto nº  
80.619/77
5. Curso de Direito (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 80.615/77
6. Curso de Engenharia Civil (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 81.325/78
7. Curso de Fisioterapia (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 57.353/65
8. Curso de Terapia Ocupacional (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 57.353/65
9. Curso de Música (Bacharelado) Habilitação:  
Instrumento (Piano e Violino)  
Canto  
Reconhecimento: Decreto nº 73.879/74  
Habilitação: Instrumentos (Violão e Acordeão)  
Reconhecimento Parecer nº 1337/79 - Portaria nº 148 de  
06/02/80.
10. Curso de Pedagogia (Licenciatura)  
Habilitação: Supervisão Escolar  
Orientação Educacional  
Administração Escolar  
Magistério  
Reconhecimento: Decreto nº 77.545/86

11. Curso de Serviço Social (Bacharelado)  
Reconhecimento: Decreto nº 80.615/77

A Instituição comprova, o cumprimento das exigências do art. 5º da Resolução CFE nº 3/91, conforme pode ser verificado no item 2 (Quanto aos cursos) constante deste Parecer.

Através dos currículos plenos dos cursos de graduação oferecidos conforme visualizado na matriz curricular a seguir, a Instituição cumpre o princípio da universalidade de campo, nos termos do art. 11, letra "e", da Lei 5.540/68, como também no art. 4º da Resolução CFE nº 03/91 e demais normas em vigor.

Quadro I - M A T R I Z C U R R I C U L A R

CURSOS / HABILITAÇÕES	AREA DE CONHECIMENTO	Ciências	Ciências	Ciências	Ciências	Geo	Ciências	Filo-	Letras	Artes
		Matemática	Física	Química	Biológicas	Ciências	Numeras	sófia		
Letras (Licenciatura Plena) Português - Literaturas Português - Inglês							X	X	X	X
Geografia (Licenciatura Plena)			X			X	X	X		X
História (Licenciatura Plena)							X	X	X	
Educação Artística (Licenciatura Plena) Música							X	X	X	
Ciências (Licenciatura Plena) Biologia Física Química Matemática		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração (Bacharelado)		X					X		X	
Ciências Contábeis (Bacharelado)		X					X		X	
Ciências Econômicas (Bacharelado)		X					X		X	
Comunicação Social (Bacharelado) Jornalismo Publicação e Propaganda Relações Públicas							X		X	X
Direito (Bacharelado)							X	X	X	
Engenharia Civil (Bacharelado)		X	X				X		X	
Fisioterapia (Bacharelado)					X		X		X	X
Terapia Ocupacional (Bacharelado)			X		X		X			
Música (Bacharelado) Instrumento: Piano e Violino Violão e Acordeão Canto			X				X			X
Pedagogia (Licenciatura) Supervisão Escolar Orientação Educacional Administração Escolar Magistério		X			X		X	X	X	
Serviço Social (Bacharelado)							X			

### 3. QUANTO AO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UNIVERSIDADE

#### 3.1. Concepção da Universidade

A UNAM é uma comunidade universitária e uma instituição sócio-educacional, comprometida com o desenvolvimento integral do homem e do seu meio.

A UNAM é uma instituição social com características próprias, objetivos e funções específicas, como bem enfatiza a Indicação 06/81 do Conselho Federal de Educação. Assim sendo, a Universidade é entendida e concebida como instituição social integrada por professores, alunos e funcionários, cuja finalidade é a preservação, organização, transmissão, criação e desenvolvimento do saber na tríplice função: ensino, pesquisa e extensão, a serviço do bem estar do homem e da sociedade.

A UNAM tem uma função eminentemente social e, por isso, ela está inserida no contexto social em que se situa e ao qual se propõe a servir, interagindo com o sistema político-econômico, social e ideológico, no sentido mais amplo desses termos. Assim, a UNAM é, acima de tudo, uma instituição educacional, comprometida com a sua região de abrangência e influência.

Sendo uma instituição educacional, um dos seus objetivos principais é o da própria educação, entendida como o desenvolvimento da liberdade e da solidariedade humana, pelo cultivo de valores que dignificam o próprio homem na medida em que este aprende a ser livre, e como agir em relação a si e em relação à sociedade. Educação que se concretiza na formação de uma cultura nacional e na formação da consciência da cidadania.

A UNAM é uma comunidade universitária, integrada por mestres, alunos e funcionários, todos sujeitos de direitos e obrigações, com uma finalidade comum: a busca do saber. O conhecimento e a busca do saber constituem, na verdade, a razão

maior da Universidade. Esta busca é feita através da investigação científica, da profissionalização do saber, da preparação de profissionais dos mais diversos campos da atividade humana e da divulgação destes conhecimentos para o bem-estar social, econômico e espiritual do homem e na correção das desigualdades, para que todos tenham acesso aos bens econômicos, sociais, culturais e espirituais.

A UNAM é uma instituição legalmente constituída, complexa, que oferece uma variedade de serviços educacionais, de pesquisas e de apoio. Assim, de certa forma, pode ser *entendida* como uma empresa, cujo objetivo é gerenciar ciência, tecnologia e cultura geral, e em função de tais metas, necessita de uma estrutura organizacional e de modelo de racionalização de seu processo de produção para conseguir otimizar a sua eficiência, eficácia e produtividade. Como identificação maior de seu Projeto Pedagógico, a UNAM se propõe desenvolver seu compromisso social com a região de influência geoe educacional nos planos político, sócio-econômico, cultural, educativo e regional.

a) O compromisso social da UNAM, no plano político, se materializa no compromisso fundamental educativo, desde a formação de gerações jovens e uma determinada elite, até a formação dos formadores, sendo instituição teórica e prática de democracia como conteúdo educativo da formação superior. Deriva daí uma ciência mais a serviço do desenvolvimento, capaz de se comprometer com a paz, com a ecologia, com a qualidade de vida e com a política social.

b) O compromisso social da UNAM, no plano sócio-econômico, se efetiva no compromisso para com o estilo 02 crescimento econômico, para com a construção adequada da infraestrutura necessária, no sentido de gerar as convenientes oportunidades de trabalho, para com a realização dos equipamentos sociais básicos, para com a realidade de vida das cidades, para com as condições de moradia e de consumo, dentre outros, na perspectiva de ser co-responsável pelos destinos da gente que a cerca.

c) O compromisso social da UNAM, no plano cultural, se traduz na função de colaborar na identificação cultural do espaço que ocupa como forma de reforçar processos par\_

participativos comunitários capazes de auto-promoção, atuando ela como parceira do mesmo destino, catalizando a cidade e a região e sabendo, sobretudo, definir e discutir o progresso desejável.

d) O compromisso social da UNAM, no plano educativo, significa formar os estudantes, no sentido de que sejam não só profissionais competentes, mas sobretudo cidadãos participantes; formar educadores capazes de entender a educação como processo de auto-desdobramento e de auto-desenvolvimento; expor-se à maior exigência de qualidade, não só participando do processo educativo, mas sobretudo educando educadores.

e) Finalmente, o compromisso social da UNAM, no plano regional, se identifica com a colaboração na descoberta e promoção das potencialidades locais, vocações econômicas próprias, detecção de recursos próprios; com a formação, acompanhamento e promoção de projetos locais de desenvolvimento; com o cuidado incessante da qualidade de vida da população, das cidades e subregião com a promoção e proteção da identidade cultural do patrimônio histórico, das potencialidades como grupo humano; com a efetivação da postura de órgão de defesa e promoção do desenvolvimento local, no qual visa discutir, pesquisar, propor, criticar, negociar as oportunidades possíveis; com a catalização do intercâmbio interregional, colaborando nas condições de auto-defesa e de auto-promoção; com o ser parceira, até onde possível e sem subserviência, na política social: crítica, contra-propostas, revisões, acompanhamentos, alternativas, avaliações.

Partindo desta concepção de Universidade, a UNAM terá como objetivo o desenvolvimento das ciências, em todas as áreas do conhecimento humano, das letras e das artes e a formação de profissionais de nível universitário, na difusão e preservação dos bens culturais e na promoção do bem comum. Como identificação particular, a UNAM se propõe ser uma instituição fundamentalmente empenhada na formação de gerentes e empreendedores, seja no ensino formal, seja nas comunidades local e regional, através de programas de educação continuada. Como base lastreadora de sua ação acadêmica e social, a UNAM se compromete aprofundar a consciência ecológica e a formação filosófica dos segmentos da comunidade universitária e regional, sustentação maior de uma sociedade mais participativa e responsável pelo seu meio e pelo futuro da humanidade.

### 3.2. AREA DE INFLUENCIA DA UNIVERSIDADE AUGUSTO MOTTA

#### 3.2.1. Aspectos - Sócio - Econômicos e Culturais

##### a) Indicadores da Região

As Faculdades Integradas Augusto Motta - FINAM, localizam-se na cidade do Rio de Janeiro, bairro de Bonsucesso, fazendo parte do DGE 21, e com atuação na região Metropolitana do Rio de Janeiro. Pela sua posição estratégica, as FINAM são facilmente acessadas pelos vários bairros e pelos municípios da região Metropolitana do Rio de Janeiro.

##### b) População

De acordo com a Enciclopédia ALMANAQUE ABRIL 92, a população do Estado do Rio de Janeiro é de 14.4(8.678 habitantes, sendo que 94,3% é população urbana e 5,7% rural. A densidade demográfica é de 300 hab./Km<sup>2</sup>. A Região Metropolitana concentra 80,6% da população.

##### c) Escolarização

Ainda segundo a Enciclopédia ALMANAQUE ABRIL 92, o Estado do Rio de Janeiro possuía, em 1991, 3.269 unidades de ensino de educação pré-escolar, com 285.629 matrículas; 6.651 unidades de ensino fundamental, com 2.131.442 matrículas; 962 unidades de ensino, com 440.630 matrículas. O Município do Rio de Janeiro, por sua vez, possuía, em 1991, 1.643 estabelecimentos de ensino fundamental, com 826.199 matrículas; e 591 estabelecimentos de ensino médio, com 167.160 matrículas.

##### d) Ensino Superior

Em 1990, segundo dados do KEC/SAG/CPS/CIP (SEEC) 1991, havia no Rio de Janeiro:

- 110 instituições de ensino superior, distribuídas em:
  - . 10 universidades
  - . 100 estabelecimentos isolados/federações de escolas, com um total de 215.050 alunos matriculados em cursos de graduação, sendo:

- 55.096 em estabelecimentos públicos
  - 159.954 em estabelecimentos particulares
- Com um Corpo Docente de 21.324 professores em exercício.

Nos termos da legislação vigente, o Estado do Rio de Janeiro atende satisfatoriamente o ensino de 1º e 2º graus.

e) Urbanização

O Estado do Rio de Janeiro é altamente urbanizado, apresentando intensa evolução cultural e intelectual.

De acordo com o Censo de 1991, na área metropolitana do Rio de Janeiro havia iluminação elétrica - de 1.629.924 habitações da zona urbana, em 1.476.711 (90%); na zona rural, de 50.637 habitações, em 17.014 (33,6%).

O abastecimento de água canalizada era fornecido a 1.233.301 domicílios particulares na zona urbana - e a 13.938 na zona rural.

Contavam com instalações sanitárias de 1.035.205 domicílios na zona urbana e 6.788 na zona rural.

e) Aspectos Culturais

O Estado do Rio de Janeiro exerce uma grande influência na conjuntura cultural do país. Em 1990 haviam 90 museus de diversas áreas, colecionando cerca de 5.200.000 de peças. O número de visitantes nesse ano foi acima de 3.000.000 dos quais cerca de 453.363 eram estudantes. O número de associações culturais era de 387, o de Bibliotecas de 1.530 com cerca de 5.756.413 volumes. O número de consultas às Bibliotecas somou o total de 7.117.876. Nesse mesmo ano existiam no Rio 142 cinemas, 03 cine-teatros, 71 teatros, 79 empresas de rádio-difusão, 100 emissoras de rádio, 09 emissoras de televisão e 150 periódicos com uma tiragem anual de 325.590.284.

3.2.2 - Aspectos Econômicos Predominantes

a) Peculiaridades

O Rio de Janeiro localiza-se na região Sudeste, a área mais desenvolvida do Brasil. Tendo pequena extensão territorial, que representa apenas 0,51 da área total do país,



abriga, no entanto, cerca de 14 milhões de pessoas, ou seja 1% da população brasileira. As atividades econômicas predominantes se concentram no setor terciário, que representam 63,3% da renda interna do Estado, destacando-se o comércio varejista e atacatista, o turismo e as atividades bancárias. O setor industrial, que é o segundo, representa 34,8% da renda do Estado.

A estrutura econômica nacional revela aspectos distintos do padrão médio observado para o conjunto do País", como mostram os dados referentes a 1987. Apresenta um setor de serviços muito forte, responsável por 63,3% da renda interna do Estado; tem um setor industrial de peso significativo, cuja contribuição foi de 34,8% para a renda do Estado. Em contrapartida o setor agrícola apresenta limitada importância, tendo participado com apenas 1,96% do valor total.

### 3.3. Espaço Físico e Recursos Materiais

#### 3.3.1. Condições Atuais

##### I - Área Física e Instalações

O esforço da SUAM em dotar as FINAM de estrutura física adequada à consecução de suas finalidades educacionais é traduzido no quadro que sintetiza o espaço físico, o qual detalha a ocupação dos 9 (nove) blocos destinados a salas de aula, num total de 15.255,46 m<sup>2</sup>. São atualmente 183 salas de aula para atendimento, em três turnos, de um alunado constituído por cerca de 5.500 matriculados nos cursos de graduação. O total de área construída é de 32.553,50 m<sup>2</sup>, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir:

Quadro 02 - Á R E A C O N S T R U Í D A

	DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS								NÚMERO DE SALAS DE AULA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE SALAS DE AULA
	SUB-SOLO	TERREO	1º PAVIM.	2º PAVIM.	3º PAVIM.	4º PAVIM.	5º PAVIM.	6º PAVIM.			
GINÁSIO	847,84 m <sup>2</sup>	1.500 m <sup>2</sup>	252,00 m <sup>2</sup>	252,00 m <sup>2</sup>	252,00 m <sup>2</sup>	249,60 m <sup>2</sup>	-	-	-	3.383,44 m <sup>2</sup>	
TEATRO	-	-	805,37 m <sup>2</sup>	410 m <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	1.216,18 m <sup>2</sup>	
A	-	509,32 m <sup>2</sup>	729,60 m <sup>2</sup>	688,44 m <sup>2</sup>	688,49 m <sup>2</sup>	688,49 m <sup>2</sup>	649,23 m <sup>2</sup>	-	32	3.953,62 m <sup>2</sup>	2.225,4 m <sup>2</sup>
B	-	258,40 m <sup>2</sup>	310,08 m <sup>2</sup>	310,08 m <sup>2</sup>	310,08 m <sup>2</sup>	-	-	-	10	1.188,64 m <sup>2</sup>	478,80 m <sup>2</sup>
C	-	154,70 m <sup>2</sup>	225,70 m <sup>2</sup>	225,70 m <sup>2</sup>	225,70 m <sup>2</sup>	-	-	-	3	831,80 m <sup>2</sup>	127,50 m <sup>2</sup>
D	-	698,89 m <sup>2</sup>	1.201,76 m <sup>2</sup>	1.201,76 m <sup>2</sup>	1.201,76 m <sup>2</sup>	1.201,76 m <sup>2</sup>	1.201,76 m <sup>2</sup>	-	44	6.705,69 m <sup>2</sup>	4.311,09 m <sup>2</sup>
E	892,26 m <sup>2</sup>	875,63 m <sup>2</sup>	891,97 m <sup>2</sup>	891,97 m <sup>2</sup>	891,97 m <sup>2</sup>	891,97 m <sup>2</sup>	-	-	35	5.335,77 m <sup>2</sup>	2.987,88 m <sup>2</sup>
F	-	-	1.156,32 m <sup>2</sup>	789,18 m <sup>2</sup>	725,62 m <sup>2</sup>	721,62 m <sup>2</sup>	721,62 m <sup>2</sup>	-	15	4.113,81 m <sup>2</sup>	1.404,26 m <sup>2</sup>
G	-	-	-	394,53 m <sup>2</sup>	370,97 m <sup>2</sup>	370,97 m <sup>2</sup>	370,97 m <sup>2</sup>	355,50 m <sup>2</sup>	20	1.882,94 m <sup>2</sup>	1.328,49 m <sup>2</sup>
H	-	472,12 m <sup>2</sup>	616,59 m <sup>2</sup>	718,00 m <sup>2</sup>	718,00 m <sup>2</sup>	718,00 m <sup>2</sup>	718,00 m <sup>2</sup>	-	24	3.980,61 m <sup>2</sup>	2.392,04 m <sup>2</sup>
TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA	1.740,1 m <sup>2</sup>	5.956,60 m <sup>2</sup>	6.226,14 m <sup>2</sup>	6.220,53 m <sup>2</sup>	6.199,79 m <sup>2</sup>	3.727,39 m <sup>2</sup>	355,50 m <sup>2</sup>	355,50 m <sup>2</sup>	183	32.553,50 m <sup>2</sup>	15.255,43 m <sup>2</sup>

Esta projeção engloba todos os prismas de ventilação, acesso livre, pátios cobertos

Fonte: Diretoria Administrativa

Quadro 03 - Laboratórios

LABORATÓRIO	UNIDADE(S) ATENDIDA(S)	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA
FÍSICA	Engenharia, Fisioterapia, Matemática, Física, Química	4	UNIDADE D	369,99 m <sup>2</sup>
QUÍMICA	Engenharia, Fisioterapia, Matemática, Física, Química	2	UNIDADE DH	227,89 m <sup>2</sup>
ENGENHARIA	Engenharia	4	UNIDADE DH	477,48 m <sup>2</sup>
BIOLOGIA	Biologia	4	UNIDADE DE	266,42 m <sup>2</sup>
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	Reabilitação	4	UNIDADE E	289,96 m <sup>2</sup>
ANATOMIA	Reabilitação/Biologia	2	UNIDADE H	472,12 m <sup>2</sup>
PROFESSORIA	Comunicação Social	4	UNIDADE D	351,36 m <sup>2</sup>
LÍNGUAS	Português/Inglês	1	UNIDADE D	102,54 m <sup>2</sup>

FONTE: Vice-Diretoria Administrativa

Quadro 04 ÁREAS ESPECIAIS

ÁREAS ESPECIAIS	ÁREA	LOCALIZAÇÃO
GINÁSIO	3.353,64 m <sup>2</sup>	-
TEATRO	1.216,18 m <sup>2</sup>	-
LIVRARIA	65,17 m <sup>2</sup>	D
GRÁFICA	168,39 m <sup>2</sup>	E
ADMINISTRAÇÃO GERAL	729,60 m <sup>2</sup>	A
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	414,79 m <sup>2</sup>	F
BIBLIOTECA	1.151,32 m <sup>2</sup>	F
ESCRITÓRIO MÓDULO	374,25 m <sup>2</sup>	F
ESCRITÓRIO TÉCNICO	170,90 m <sup>2</sup>	H
Chefias de Departamentos	220,98 m <sup>2</sup>	F
C.P.D.	200,00 m <sup>2</sup>	B
CONSULTÓRIO MÉDICO	85,00 m <sup>2</sup>	H
SALA DE PROFESSORES	161,42 m <sup>2</sup>	E
AUDITÓRIO	264,71 m <sup>2</sup>	D

FONTE: Vice-Diretoria Administrativa

## II - Biblioteca Central Prof. Augusto Motta

## . Identificação e Caracterização

A Biblioteca Central ocupa uma posição estratégica no campus universitário da Instituição, permitindo fácil acesso aos seus usuários. Em termos organizacionais ela se identifica como órgão suplementar das FINAM. no sentido de oferecer sempre melhores serviços, a Biblioteca Central mantém intercâmbio com inúmeras instituições especializadas, identificadas com as atividades maiores das Faculdades Integradas.

O espaço atual da Biblioteca Central é de 1.248m<sup>2</sup>, estando dotada de salas de acervo, salas para leitura e consulta, cubículos para estudo em grupo, além dos espaços destinados à administração e manutenção. O quadro de pessoal técnico é constituído por 5 (cinco) bibliotecárias e 20(vinte) funcionários administrativos, devidamente treinados para a atividade, possuindo os mesmos no mínimo o 2º grau completo. A Biblioteca Central atende aos usuários, ininterruptamente, de 2ª a 6ª feira,; o horário das 8:00 às 22:00 horas.

## .Acervo Bibliográfico

A política de acervo tem possibilitado o atendimento satisfatório a todos os cursos, a medida que iam sendo implantados, atualizando-se continuamente em função das exigências dos corpos docente e discente. O acervo é de 2.727 títulos e 57.387 volumes, sendo que sua classificação segue o sistema Dewey.

•• acervo disponível de periódicos consta-se um total de 302 títulos e 31.475 volumes. Ressalte-se que o total de periódicos correntes é de 128.

## . Consultas e Empréstimos de Livros/Periódicos

A atuação da Biblioteca é atestada pelo número de consulentes que a frequentam diariamente e o número de retiradas de livros, perfazendo uma média mensal de 5.000 para 10.000 consulentes. Os periódicos registram uma média mensal de 450 consultas para 500 consulentes. Além, do serviço bibliográfico propriamente dito as FINAM facilitam o acesso às fontes através do fornecimento de fotocópias.

## III- conjunto de Laboratórios

Os laboratórios da FINAM atendem a todos os cursos das FINAM, com plena racionalidade e administração unificada, conforme relacionado no Quadro 03 deste Parecer.

## IV - Centro de Processamento do Dados

O CPI 6 acessado para as atividades de administração acadêmica e administração geral da SUAM e das FINAM. Como equipamento didático-pedaçrógico serve essencialmente à área tecnológica, estando contudo em fase final de projeto o seu acesso a todos os cursos da Instituição como base para a formação profissional.

Considerando a existência de equipamento especificlizado para o curso de Comunicação Social, o Departamento de Audio-Visuais oferece esse acervo para uso em sala de aula e ou - trás atividades didático pedagógicas. Trata-se de catálogos de filmes e vídeo de diversas instituições conhecidas e devidamente credenciadas.

## V - Outras Dependências e Instalações

Conforme já registrado quando da descrição do espaço físico propriamente dito, as FINAM traduzem sua ação comunitária através do apoio dos órgãos suplementares em número de 10(dez), a Saber Biblioteca Central Professor Augusto Motra, Centro de Cultura Física João Havelange, Centro de Recursos Audio-Visuais, Centro de Estudos Jurídicos Augusto Motta, Centro Técnico de Engenharia Augusto Motta, Centro de Educação e Pesquisa Amarina Motta, Centro de Educação Continuada (JEDUCON , Centro de Estudo e Pesquisa Linguístico - Literários, e atividades culturais Casa de Augusto Motta. Esta última congrega alunos, ex-alunos, professores e funcionários. Destina-se ao atendimento à coletividade tr. atividades culturais, artísticas, desportivas e sociais.

para levar a cabo as atividades da Casa Augusto Motta, bem como a realização de congressos, seminários e similares, as FINAM contam com a Sala Amarina Motta, um moderno auditório com 850 lugares, e com o auditório Amarina Motta, que possui 400 lugares.

## 3.3.2. Plano de Expansão para os Próximos 5 anos

## Do Espaço Físico

O plano de expansão física prevê inicialmente a adequação da área construída à expansão da Biblioteca Central, do CPD e a instalação de alguns laboratórios (Química Orgâni-

ca e Química Analítica). Considerando-se estar em estudos um novo lay-out da Instituição e o Plano Diretor do "Campus", a definição das estratégias a serem adotadas a curto e médio prazo dar-se-ã durante o acompanhamento.

#### Da Biblioteca Central

O crescimento natural e programado do acervo bibliográfico exigirá nos próximos anos uma definição quanto a sua expansão física. As alternativas estão sendo objeto de estudos por equipe especializada, constituída pela Direção Geral das FINAM e pela Entidade Mantenedora.

Prevê-se, para os próximos anos, uma consolidação do Setor de Periódicos em vista da demanda crescente. no tocante a livros é meta da Instituição a aquisição de no mínimo 1.000 títulos e 5.000 volumes, em função das necessidades constatadas nas estatísticas de consulentes e indicações do corpo docente.

#### - Dos Laboratórios

Em função dos cursos de Ciências da Computação e o de Fonoaudiologia, além de outras necessidades já detectadas em avaliação recente, está prevista a expansão do CPD e a instalação dos laboratórios, adaptando-se as instalações já existentes na atual área construída.

### 3.4. Alunado

#### 3.4.1. o aluno Atual

Em 3 9 91 as FINAM contavam com o total de 5.789 alunos, matriculados nos seus diversos cursos.

#### . Concurso Vestibular

Com o objetivo de aproveitar os recursos humanos e físicos e, principalmente, facilita: ao vestibulando o desempenho do concurso, as Faculdades Integradas Augusto Motta oferecem duas entradas, uma em janeiro e outra em julho, sendo que o total de vagas anuais é de 2.650. O número de candidatos nos últimos quatro anos tem sido o seguinte: 1989-7.536; 1990-4.424; 1991-2.355; e 1992-2.584.

3.4.2. Plano de Expansão das vagas e projeção do alunado para os Próximos\*. Cinco Anos

O Plano de Expansão previsto é sujeito à análise da Comissão de Acompanhamento estabelece a criação de novos cursos nas áreas do Ciências Humanas, Sociais e Tecnológicas num total máximo de vagas até 3.000, na Instituição, computadas as 2.650 existentes.

3.5. Corpo Docente

3.5.1. Corpo Docente Atual

. Informações Sobre a Organização, Admissão e Categorias do Corpo Docente

O Regimento Unificado das FINAM estabelece que "os professores das FINAM deverão ser selecionados entre pessoas de valor científico, competência técnica, capacidade didática, cultura geral, seriedade profissional, integridade de costumes e idoneidade moral" (art. 109). O Regimento Unificado (art. 110 a 113) prevê ainda a existência de três categorias de professor universitário (Titular, Adjunto e Assistente), além da categoria de Auxiliar de Ensino. A progressão na carreira de magistério se dará de acordo com seus títulos, eficiência, assiduidade, tempo de serviço e as vagas no quadro de acesso.

Finalmente, compete ao Diretor Geral das FINAM "a nomeação, a contratação, a promoção, o licenciamento e a dispensa do pessoal docente das FINA, ouvidos os Colegiados próprios (art.114), O contrato é feito pelo prazo de um ano, podendo ser renovado (art.116).

. Regime de trabalho, a Qualificação e a Distribuição do Corpo Docente por Categorias

Prevalece o regime de trabalho de tempo parcial. Contudo, encontra-se em implantação o Plano de Carreira Docente, o qual prevê a implementação gradativa e progressiva do regime de tempo integral de 40 horas semanais.

O Plano de Carreira Docente estabelece os critérios de enquadramento e promoção, permitindo às diversas categorias uma progressão baseada em qualificação acadêmica, tempo de serviço e por avaliação de desempenho. Em termos de qualificação acadêmica a posição atual do corpo docente é a seguinte:

Quadro 05 - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO CORPO DOCENTE  
1992

TITULAÇÃO	DADOS	UNIDADE		DF. ENSINO		TOTAL	%
		PESA	FREA	FENG			
DOCTORADO/LD	00	03	00	00	00	03	0,9
MESTRADO	36	11	12	02	06	04	21,0
ESPECIALIZAÇÃO	11	12	19	13	22	15	27,4
GRADUAÇÃO	32	28	46	12	42	00	50,1
TOTAL	79	54	77	33	69	17	100,0

PONTE; Vice-Diretoria Acadêmico

Os professores apenas graduados atuam ou como Auxiliares de Ensino ou ministram disciplinas profissionais - zantes. Neste último caso, a grande maioria possui outras formas de capacitação e especialização profissional e apresentam parecer favorável do Conselho Federal de Educação para ministrar tais disciplinas.

(• enquadramento por categoria funcional

apresenta o seguinte quadro:

- 26 Titulares
- 61 Adjuntos
- 87 Assistentes
- 155 Auxiliares de Ensino

. Forma de Remuneração do Corpo Docente

O salário do corpo docente das FINAM é o resultado da carga horária semanal multiplicada por 4,5 semanas multiplicado pelo valor hora-aula e multiplicado este valor por 1/6 (repouso remunerado) correspondente à categoria de cada professor.

3.5.7. Plano de Expansão, Qualificação e Regime de Trabalho do Corpo Docente: Previsão de Recursos Financeiros para os Próximos 5 Anos

Visando institucionalizar uma política de recursos humanos, a SUAM autorizou a execução do PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE - 1992/11 - 1997/11, projetando-se, para 1994/11, o quadro a seguir, em termos de titulação acadêmica do corpo docente das FINAM.

Quadro 06 - MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

NIVEL DE QUALIFICAÇÃO/ TITULAÇÃO ACADEMICA	SITUAÇÃO ATUAL		PROJEÇÃO PARA 1994/11	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
GRADUAÇÃO	365	50,1	15	5,0
ESPECIALIZAÇÃO	90	27,4	190	63,3
MESTRADO	71	21,5	80	26,7
DOCTORADO	03	0,9	15	5,0
TOTAL	329	100%	300	100%

Fonte: Plano de Capacitação Docente.

Em termos de estratégias, estão previstas dois tipos básicos de capacitação docente: intra-institucional e extra institucional. A primeira será implementada através de cursos de especialização, priorizando-se, em 1992/11, um Plano Emergencial de Capacitação Docente. A segunda resultará das metas a serem estabelecidas com os integrantes do quadro docente das FINAM visando incrementar a pós-graduação "stricto" e "lato sensu".

Além de exigir a titulação mínima de especialização, as FINAM, no processo de seleção e contratação de docentes, dará prioridade aos portadores do título de mestre e doutor.

Finalmente, no intuito de materializar o incremento às atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação, serão contratados entre seis e dez "Professores Nucleadores", com doutorado e experiência em pesquisa (pesquisador sênior), os quais serão responsáveis pela elaboração das propostas institucionais nessas atividades do Plano Acadêmico das FINAM e da futura universidade.



O Pleno de Capacitação Docente, como garantia de atingimento das metas projetadas, contará com o apoio integral da Entidade Mantenedora, conferindo-lhe uma auto-sustentação financeira. Da mesma forma, a implementação do Plano de Carreira oferecerá os incentivos exigidos para o sucesso da proposta de Melhoria da Qualificação Docente.

### 3-6. Atividades Acadêmicas

#### 3.6.1. Situação Atual

##### . Experiência de Ensino

O Ensino ocupou sempre, desde o seu surgimento, papel de relevância no projeto de desenvolvimento institucional e seu planejamento se fez com base nas determinações das respectivas Congregações e Conselhos Departamentais. A partir de 1980, com a provação do regimento Unificado, coube ao Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão, como órgão deliberativo superior, o papel de definir as normas gerais e as políticas de ensino na Instituição. Aos órgãos colegiados setoriais coube o detalhamento e a operacionalização das ações, conforme previsto em Regimento.

Sua proposta maior, visando alcançar suas finalidades, confirma o propósito de ministrar o ensino para a formação de : pessoas destinadas ao exercício de profissões liberais , técnico-científicas, do magistério e às atividades da cultura. A educação é entendida como mecanismo de transformação social, instrumento de progresso técnico-científico, que reduz as desigualdades e desníveis locais e regionais. Por isso as FINAM tem se empenhado como instituição social do saber, promover a educação como resposta aos reclamos da sociedade procurando atender a demanda social, econômica , política e espiritual. Assim, persegue-se a educação como fator de desenvolvimento integral do homem e como consequência o bem-estar social.

##### . Experiência em Pesquisa

A nível discente, a prática de pesquisa e trabalhos de cunho científico fazem parte do cotidiano escolar, orientação esta aceita por todos os professores. Os melhores trabalhos são adotados pela instituição, como produção intelectual e científica, e permanecem para estudo e referência à disposição dos novos alunos.

A nível docente, com envolvimento de alunos ou não, a Instituição tem apoiado todas as iniciativas, em estabelecer prioridades, por julga-las da própria natureza do processo ensino--aprendizagem, quando envolvem custos elevados, projetos são apreciados e aprovados pela Entidade Mantenedora. A produção destes trabalhos tem se mantido em constante evolução, ano a ano.

Conforme explicitado no ADENDO, a produção científica e cultural das FINAM é identificada, essencialmente, por:

- . Publicações pela própria editora da SUAM (24 títulos)
- . Publicações através de outras editoras (9 títulos)
- . Seis(6) Revistas Científicas
- . Realização de 11(onze) Congressos Nacionais (ANAIS)

. Experiência em Extensão

As FINAM tem se preocupado com a sua projeção na comunidade não apenas através de cursos, serviços e profissionais nelas graduados, mas basicamente, no reconhecimento de integração universidade e comunidade e a maneira de avaliar praticamente o papel que a primeira está representando no desenvolvimento cultural da outra, através da realimentação pelo contato com a realidade social.

Assim sendo, as FINAM atuam intensamente junto a comunidade através dos órgãos complementares:

- a) Centro de Educação Continuada - CEDUCON
- b) Centro de Educação e Pesquisa Ana Maria Motta - CEPAM
- c) Centro Técnico de Engenharia Augusto Motta - CETAM
- d) Centro de Estudos Jurídicos Augusto Motta - CEJAM
- e) Atividades Culturais Casa de Augusto Motta
- f) Centro de Cultura Física João Havelange

O ADENDO informa, detalhadamente, sobre as atividades extensionistas relacionadas com:

- a) Cessão das Instalações da Instituição a Empresas (até abril): 35
- b) Cursos de Extensão realizados no período 1991/92 (abril): 17

- c) Educação Continuada através do CEDUCON - 1987/1992 (abril):
  - 6 4 cursos externos
  - 58 Cursos internos
- d) Cursos Gratuitos de Interesse Comunitário oferecidos com o Patrocínio ao UNIBANCO e GOLDEN CROSS:
  - 50 cursos em 1991 - 1.436 inscritos 1( 7 cursos em 1992 - 3.520 inscritos (até 15/abril/9?)
- e) Clínica de Fisioterapia/Ensaio e Análises de Engenharia
- f) Tribunal de Pequenas causas em Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (em fase de instalação).

#### 3.6.2. Plano de Expansão e Recursos Financeiros para os Próximos Cinco Anos

O atual leque de cursos deverá primar por uma identidade da Instituição voltada para duas grandes vertentes: a) formação de professores para o ensino fundamental e ensino médio, bem como para a educação de excepcionais, pré-escolar e séries iniciais (alfabetização ) conforme carência identificadas na sua área de influência; b) formação de recursos humanos para a gerência, atenta ao desenvolvimento econômico e social.

#### 3.7. Planejamento Econômico-Financeiro

Tendo em vista a SUAM adotar o balanço unificado, a previsão orçamentária será de forma unificada destacando as rubricas que envolvem as FINAM. Nos quadros seguintes tem-se a projeção de receitas e despesas para o quinquênio 1989-1993.

Tabela 01 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS  
QUINQUÊNIO 1989 - 1993

ESPECIFICAÇÃO	1989		1990		1991		1992		1993	
	BTM		BTM		BTM		BTM		BTM	
<b>RECEITAS</b>										
Operacionais	1.370.571	1.781.742	2.315.260	2.593.091	2.904.261					
Diversas	172.767	207.314	228.150	250.965	288.609					
Subvenções e Convênios	100.000	110.000	120.000	125.000	130.000					
<b>TOTAL</b>	<b>1.643.333</b>	<b>2.099.056</b>	<b>2.663.410</b>	<b>2.969.056</b>	<b>3.322.870</b>					
<b>DESPESAS</b>										
<b>OPERACIONAIS</b>										
Pessoal Docente	748.005	990.600	1.280.700	1.408.770	1.629.085					
Pessoal Administrativo	433.850	530.235	600.250	690.287	828.344					
Pesquisa e Extensão	3.555	5.600	7.200	11.100	16.600					
Financeiras	88.550	90.600	91.500	92.700	93.000					
Filantropias	15.205	16.150	18.200	19.500	20.000					
Qualificação Docente	33.915	35.800	38.330	40.150	45.300					
Laboratórios	15.200	19.600	21.140	24.820	27.900					
Materiais Expediente	34.587	36.700	38.400	39.500	40.700					
Conservação	5.347	7.230	9.520	10.600	12.500					
Transporte	1.000	1.200	1.600	1.900	2.100					
Diversas	87.800	95.800	130.300	150.500	180.200					
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.466.909</b>	<b>1.829.515</b>	<b>2.237.140</b>	<b>2.489.827</b>	<b>2.895.229</b>					
<b>DE CAPITAL</b>										
Superavit	176.424	269.541	426.270	479.229	426.641					
<b>TOTAL</b>	<b>1.643.333</b>	<b>2.099.056</b>	<b>2.663.410</b>	<b>2.969.056</b>	<b>3.322.870</b>					

FONTE: Vice-Diretoria Administrativa e Financeira

Tabela 02 - PREVISÃO DAS DESPESAS PARA O QUINQUÊNIO 1989 - 1993

ESPECIFICAÇÃO	1989		1990		1991		1992		1993	
	BTN		BTN		BTN		BTN		BTN	
Instalações e Equipamentos	30.974		37.159		50.350		54.840		56.340	
Construções	20.232		25.650		26.480		29.600		30.300	
Biblioteca	30.915		48.840		50.320		51.100		52.400	
Laboratórios	15.200		19.600		21.140		24.820		27.900	
Implantação de Novos Cursos	-		-		6.320		7.800		-	
Qualificação Docente	33.915		35.800		38.340		40.150		45.300	
Reserva de Contingência	13		20		30		50		80	
Pesquisa e Extensão	3.555		5.600		7.200		11.100		16.600	
<b>TOTAL</b>	<b>134.804</b>		<b>172.669</b>		<b>202.170</b>		<b>219.460</b>		<b>278.920</b>	

FONTE: Vice-Diretoria Administrativa e Financeira

### 3.8. Modelo Organizacional

#### 3.8.1. Estrutura Atual das Unidades de Ensino

As Faculdades Integradas Augusto Motta - FINAM possuem Regimento Unificado aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer no 1.418/80, alterado pelo Parecer no 691/85.

A Administração Superior das Faculdades Integradas FINAM tem como órgãos:

- Conselho de Ensino e Pesquisa
- Conselho de Desenvolvimento
- Diretoria Geral

A Administração de cada Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos:

- Congregação
- Conselho Departamental
- Diretoria

As Faculdades, integradas administrativa e didaticamente através da adoção do Regimento Unificado, são as seguintes:

- Faculdade de Estudos Sociais Aplicados
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Comunicação Social
- Faculdade de Ciências Humana , Letras e Artes
- Faculdade de Reabilitação
- Faculdade de Engenharia

#### 3.8.2. Modelo Organizacional da Universidade Augusto Motta

##### . Identificação da Universidade

A Universidade Augusto Motta - UNAM se estrutura juridicamente como uma instituição particular de ensino superior, mantida pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta - SUAM Sociedade Civil, de direito privado, a qual tem por objetivos promover atividades de ensino, instrução, educação, treinamento profissional, assistência social e médica, mantendo unidades para tais fins adequados em qualquer grau ou nível em qualquer parte do território nacional, inclusive prestando serviços à comunidade."

A UNAM, nos termos da Lei 5.540/68, tem por finalidade a pesquisa, o desenvolvimento das Ciências em todos os ramos do conhecimento, das Letras e das Artes e a formação de profissionais de nível universitário e a difusão e preservação da

cultura e promoção do bem comum .

. Princípios do Organização

A UNAM se estrutura com observância dos princípios estabelecidos no artigo 11 da Lei 5.540/68, a saber:

- a) unidade de patrimônio e administração;
- b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos em Unidades denominadas Centros;
- c) unidade de funções de ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- d) universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de suas posteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais;
- e) racionalidade de organização com plena utilização dos recursos humanos e materiais;
- f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação de conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

. Organização Institucional Proposta A UNAM será organizada em três níveis de

decisão e organização:

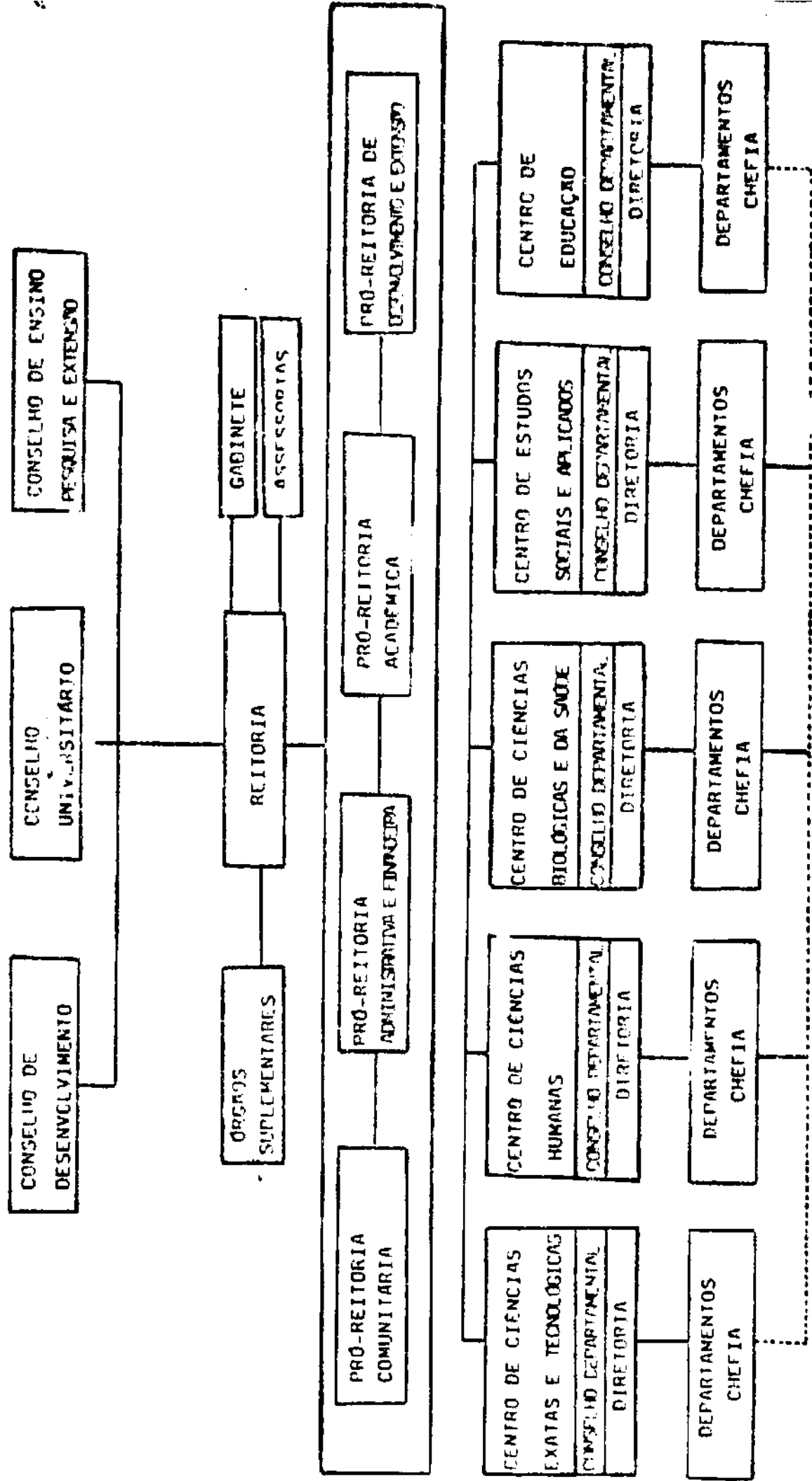
Central - representada pelo órgão Executivo máximo que é a Reitoria, e pelos órgãos superiores de deliberação coletiva: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e Conselho de Desenvolvimento,

Setorial - representada pelos respectivos Conselhos de Centro e Diretores de Centro.

Básica - representada pelos Colegiados de Departamento e pelas Chefias de departamento, vinculados aos Centros respectivos.

Em função desta Organização , apresentamos a seguir, o seguinte organograma:

UNIVERSIDADE AUGUSTO MOTTA - SUAM (ORGANOGRAMA EXPERIMENTAL)





## II - CONCLUSÃO DO RELATOR

A proposta apresentada pela SUAM contém informações sobre seu projeto de criação, pela via de reconhecimento, da Universidade Augusto Motta, a partir do conjunto das Faculdades Integradas Augusto Motta, sediadas na cidade do Rio de Janeiro. A Carta - Consulta submetida ao CFE contém informações que permitem, caso venha a ser aceita por este Conselho, o estabelecimento de um intenso esforço de conversão das atuais Faculdades em uma autêntica instituição universitária. Tal esforço deverá ser desenvolvido de maneira sistemática e persistente, sob o acompanhamento de uma Comissão "ad hoc" designada pelo mesmo CFE.

A empreitada a ser assumida deverá ser cumprida por etapas, ao longo do período estabelecido pelo Conselho e sem que uma etapa se sobreponha à outra. Cada etapa deverá compreender uma ampla análise de tarefas predeterminadas as quais se seguirá a adoção progressiva das medidas acordadas. A cada etapa deverá, igualmente, corresponder a apresentação, por parte da Instituição, de um completo Relatório sobre o trabalho efetuado, sobre as decisões tomadas e as medidas já implementadas. As etapas a serem cumpridas são as seguintes:

- a) Visita preliminar à Instituição para análise do parecer do CFE e discussão dos procedimentos a serem adotados durante o período de acompanhamento constituição de uma Comissão interna a ser integrada por membros da mantenedora, da atual administração das FINAM e da comunidade acadêmica; essa Comissão deverá participar de todos os procedimentos a serem desenvolvidos durante o referido acompanhamento. Ordenação das atividades relativas à execução do projeto.
- b) Discussão e elaboração do conceito de Universidade em geral e, em particular, da Universidade que se pretende criar; funções da Universidade: conceito de pesquisa, de ensino e de extensão; linha de ação; universalidade de campo; natureza dos cursos exigidos para o conhecimento. Deverá haver, nesta etapa, participação da Comissão Interna e dos órgãos acadêmicos e administrativos das FINAM.
- c) Justificativa para a criação desta Universidade: como ela pretende contribuir para a formação de sua clientela, para o desenvolvimento e difusão do saber e para o bem da comunidade em que se in-

- sere. Identificação das mudanças que deverão ocorrer em consequência do reconhecimento como Universidade. Sistematização das atividades de implantação das novas características de natureza acadêmica e administrativa.
- d) Discussão e avaliação do modelo organizacional a ser adotado para a nova Universidade; atribuições de cada órgão colegiado ; funções administrativas de cada órgão executivo; direitos e deveres dos corpos docente , discente e administrativo. Elaboração de proposta do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.
  - e) Discussão e elaboração do Regulamento da Carreira Docente: critérios para seleção, admissão, contratação, promoção, regime de trabalho e dispensa do professor; atribuições dos órgãos que participarão dos procedimentos relativos à administração do Regulamento da Carreira Docente.
  - f) Política de recursos humanos: plano de capacitação docente; plano de implantação do tempo contínuo para o corpo docente; plano de aperfeiçoamento do corpo administrativo.
  - g) Atividades de ensino: identificação e análise da natureza dos cursos a serem oferecidos; interdisciplinaridade dos cursos ; objetivos e características de cada curso; perfil profissiográfico do profissional a ser formado pela Universidade; aspectos gerais relativos ao conteúdo de cada curso; normatização geral da estrutura curricular dos cursos a serem oferecidos; princípios gerais a serem adotados quanto as metodologias de ensino a serem adotadas pela Universidade.
  - h) Infra-estrutura Física: levantamento dos recursos materiais disponíveis e dos recursos a serem assegurados para o funcionamento da nova Universidade; Laboratórios a serem implantados; Biblioteca: ampliação e atualização do acervo e a coleção de periódicos; novas instalações e novos serviços a serem oferecidos; serviços técnicos; regime de funcionamento e plano de expansão da Biblioteca. Recursos esportivos e de lazer.
  - i) Plano de expansão acadêmica para o primeiro quinquênio após o reconhecimento: cursos de graduação, cursos de pós-graduação , atividades de extensão; quadro docente.

- j) Planejamento econômico-financeiro: definição das fontes de recursos e das principais rubricas; relativas a despesas; viabilidade econômico-financeira da Instituição como Universidade; resultados operacionais dos três últimos exercícios; projeção econômico-financeira para o primeiro quinquênio de funcionamento aa UNAM.
- k) Avaliação dos cursos existentes de acordo com o art. 11 da Resolução no 03/91.

III - VOTO DO RELATOR

Tendo a Instituição atendido as exigências formais previstas pela legislação vigente, o Relator considera que a Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta, pode ter aceita a Carta-Consulta que visa a criação, pela via de reconhecimento, da Universidade Augusto Motta - UNAM. É fixado o prazo de acompanhamento por um período de 02 (dois) anos, o qual poderá ser alterado, a critério do Relator por proposta da Comissão de Acompanhamento aprovada pela Comissão Espécie 1 de Universidades. Finalmente, fica vedado o uso da designação de "Universidade", enquanto não se fizer o devido reconhecimento pelo CFE. Nos termos da Resolução nº 02/90 deste Conselho, a Instituição ficará sujeita, durante o período de acompanhamento, ao ajustamento de seu processo às normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

IV - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Universidades acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1992.

L. Alexandre de Barros Presidente

[Assinatura] Relator

[Assinatura]

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

MEC/CFE

PARECER Nº 359/92 PROC. Nº

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade -a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 03 de junho de 1992.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)